



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Autorização para Abertura

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência técnica de software e hardware visando atender as necessidades da câmara de vereadores de Tunápolis/sc por um período de 12 meses. conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para a Contratação de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência técnica de software e hardware visando atender as necessidades da câmara de vereadores de Tunápolis/sc por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 74, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 08 de maio de 2024

MONALISA SCHORR
Agente de contratações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



FERNANDO WEISS

Presidente

- Deferimento
 Indeferimento